



LEI Nº 1.153/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasse de valores às escolas públicas municipais para celebração da páscoa

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar o repasse de valores às Escolas Públicas Municipais para celebração da Páscoa, com a aquisição de doces em geral, de preferência chocolate, para distribuição gratuita aos alunos.

§1º - O valor do repasse será calculado de acordo com o número de alunos matriculados, na forma do Anexo Único.

§2º - A forma de comemoração ficará a critério da unidade escolar.

§3º - A comemoração ocorrerá durante a semana letiva que antecede o dia da Páscoa, entre os dias 10 e 12 de abril, podendo ser concentrada apenas no dia 12.

Art. 2º - Todas as escolas beneficiadas deverão prestar conta do valor que recebeu a esse título, até o final do mês de maio de 2017, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único – Será obrigatória a devolução do valor recebido e não gasto pela instituição de ensino e, da mesma forma, da integralidade do valor recebido, caso não haja a prestação de conta dentro do prazo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Diamantino/MT, 11 de abril de 2017.

Eduardo Capistrano De Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Escolas Públicas Municipais	Valor do Repasse
E. M. Castorina Sabo Mendes	R\$ 1.245,00
E. M. Brás Maimoni	R\$ 615,00
E. M. Elza M. Q. Oliveira	R\$ 720,00
E. M. João Batista de Almeida	R\$ 510,00
E. M. Maria Euzébia Ferreira	R\$ 330,00
E. M. Décio Furigo	R\$ 525,00
E. M. Castro Alves	R\$ 420,00
C. E. M. E. I. Lilian Vanni	R\$ 738,00
E. M. E. I. Vovó Celina	R\$ 480,00
C. E. M. E. I. Carmem V. Dias	R\$ 696,00
E. M. E. I. Criança Feliz	R\$ 1.110,00
E. M. E. I. Carinha de Anjo	R\$ 255,00
TOTAL	R\$ 7.644,00